



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 1288 / 2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, implementar o Mutirão anual para a realização de exames oftalmológicos e audiométricos em todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Justificativa: A saúde é um pré-requisito para a garantia de uma aprendizagem plena. Esses exames são importantes e devem ser realizados anualmente a fim de acompanhar o desenvolvimento escolar e a saúde das crianças/jovens, alunos da rede municipal de ensino. A rotina do exame audiométrico, oftalmológico e avaliação fonoaudiológica devem ser realizadas periodicamente já que em alguns casos de alteração auditiva como visual podem aparecer de um ano para o outro.

Já a parte fonoaudiológica também deve ser observada, sendo de relevante importância, principalmente nos primeiros anos de vida da criança, a fim de evitar que não fiquem desmotivados com os estudos e que isso não comprometa o seu aproveitamento escolar.

Itabirito, 18 de setembro de 2023

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

PROTOCOLO

DATA 15/09/2023

RECEBIDO POR Batista

APROVADO

EM 18.09.2023

PREZIDENTE